
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 281/2025
PROCESSO PMCN/RN Nº 4851/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa HUDSON FERNANDO DE MORAIS, CPF: 077.342.054-10, para prestação de serviços de Educador Físico para o CAPS – Centro de Apoio Psicossocial Maria Vênus Cunha, no período de 11 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, mais o valor diário de R\$ 66,66 (sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) referente a 21 dias referente ao mês de agosto, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 17.971/2025.

Currais Novos, 28 de julho de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:D3CF7E7B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/08/2025. Edição 3606
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>